Marcos
M. Ventura
16/02/2004

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 050/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar, nos termos do artigo 9º, *caput*, da Lei nº 9.421, de 24.12.96, com a redação dada pela Lei nº 10.475, de 27.06.2002, o servidor **MARCOS PAULO BARBOSA,** para a função comissionada de **Auxiliar Especializado (FC-01)** da Secretaria de Administração, com efeitos a partir da publicação da Portaria nº 043/2004, oriunda desta Presidência.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2004.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente

Recebido em
12/03/04